

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração pelo FIP, o *Contrato de Prestação de Fiança nº 9766322* (“Contrato”), a ser firmado entre a Janaúba I Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba I”), Janaúba II Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba II”), Janaúba III Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba III”), Janaúba IV Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba IV”), Janaúba V Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba V”), Janaúba VI Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba VI”), Janaúba VII Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba VII”) Janaúba VIII Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba VIII”), Janaúba IX Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba IX”, ou, se em conjunto com Janaúba I, Janaúba II, Janaúba III, Janaúba IV, Janaúba V, Janaúba VI, Janaúba VII e Janaúba VIII, “Janaúbas”), sociedades investidas pelo FIP, o Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”) e o FIP, do qual o Fundo será signatário na qualidade de interveniente garantidor, de modo a garantir, como devedor solidário, as obrigações das Janaúbas, até o limite de R\$ 185.267.969,91 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) (“Garantia”).

31 de maio de 2022.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.